



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
RUA FAUSTINO SEGURA, 214, BIRIGUI-SP - CEP 16200-370

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2025, na Comarca de Birigüi - Estado de São Paulo, Processo Digital nº. 0003711-39.2024.8.26.0077, exequente **Cooper Cred Administradora de Cartões de Crédito Ltda** em face do executado **Suelen Cristina Bonfim**, em cumprimento ao mandado nº 077.2025/007310-0, após as formalidades legais, **PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO** do veículo indicado no mandado, de propriedade do executado SUELEN CRISTINA BONFIM, conforme descrito(s) abaixo:

01 (um) Veiculo Marca - HONDA BIZ 125 KS, Placa DPW-4589, Ano e Modelo 2006, Cor Prata

AVALIAÇÃO:

R\$ 7200,00 (sete mil e
duzentos reais)
Valor apontado em Site DA Tribuna
Veículo em Bom Estado de Fun-
cionamento.

Efetivada à **PENHORA**, conforme determinado nos autos, procedi a remoção e nomeando o exequente como **DEPOSITÁRIO** do bem acima descrito, SUELEN CRISTINA BONFIM

CPF 374.902.133-43
que ciente ficou do encargo de depositário do bem, e que não poderá abrir mão do veículo, sem prévia autorização do (a) MM. Juiz (a) do feito, na forma e sob as pena da lei. Para constar, eu, Adriano Dias da Silva, Oficial de Justiça - Matr. 360944 do TJSP, lavrei o presente auto que, lido e achado, segue abaixo devidamente assinado.

Adriano Dias da Silva
Oficial de Justiça

Suelen Cristina Bonfim
Depositário CPF/RG